

ASSUNTO: LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MENSAGERIA**ALÇADA ADMINISTRATIVA: DIFIN**

À CPL,

1. DA SÍNTESE FÁTICA

1.1. Trata-se da análise da proposta de preços da empresa JARDIM E MACEDO 2001 EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.358.798/0001-07, segunda colocada do Pregão Eletrônico nº 002/2025, oriundo do Processo de Licitação nº 0325/2023, que visa aquisição de licenças de uso, por tempo determinado, sem limite de usuários, de software especializado em solução de mensageria e também o respectivo serviço de suporte técnico e de customização sob demanda, pelo prazo de execução de 60 (sessenta) meses, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos.

1.2. Informa a CPL que com a nova roupagem do sistema em que se opera o certame – em decorrência das alterações ensejadas pela Lei Federal nº 14.133/21 –, primeiro deve-se analisar a proposta de preços para, em seguida, caso aprovada, seja analisada a documentação de habilitação.

1.3. São os fatos que vinculam a análise técnica.

2. DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

2.1. Adotando-se o critério de julgamento definido no instrumento convocatório, o valor total proposto pela empresa Jardim e Macêdo foi de **R\$ 15.950.000,00 (quinze milhões, novecentos e cinquenta mil reais)**. O valor total estimado da licitação foi de **R\$ 27.297.560,15 (vinte e sete milhões duzentos e noventa e sete mil quinhentos e sessenta reais e quinze centavos)**. Portanto a proposta desta empresa foi abaixo do valor estimado da contratação, representando 58,43% desse valor.

2.2. Acerca da tabela, referente aos itens da proposta de preço, identificamos uma pequena **diferença na soma do item 3 (ponto de função)**, em que o **valor correto** corresponde a **R\$ 460.110,00 (quatrocentos e sessenta mil cento e dez reais)**, no

entanto consta na proposta a importância de **R\$ 460.109,60 (quatrocentos e sessenta mil cento e nove reais e sessenta centavos)**.

2.3. Com o ajuste mencionado acima, o valor total mensal da solução e o Valor total da Solução 60 meses precisam ser retificados.

2.4. No tocante ao **item 2**, atinente as licenças de uso, faz-se necessária, para um melhor entendimento do valor total de **R\$ 11.748.880,80 (onze milhões setecentos e quarenta e oito mil oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos)**, a demonstração dos valores segregados de todos os módulos que compõem o referido item, conforme demonstrado na tabela abaixo:

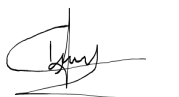
Item	Descrição	Módulo	Quant.	Métrica	Valor mensal (R\$)	Valor total 60 meses (R\$)
2	Licenciamento/Licença de Uso (Serviços de Sustentação da Solução Objeto, consistindo estes últimos nas atividades necessárias à manutenção continuada da Solução com o fito principal de manter a disponibilidade, a estabilidade e o desempenho desta em ambiente de produção, bem como realizar as manutenções corretivas, legais e evolutivas (que forem para todos os clientes))	Mensageria de Câmbio – Mes CAM <i>(in house)</i>	1	Mensal		
		Cheque Legal – CQL <i>(in house)</i>	1			
		Cadastro Positivo – POS <i>(in house)</i>	1			
		Central de Transferência de Crédito – CTC <i>(in house)</i>	1			
		Nova Plataforma de Cobrança – NPC <i>(in house)</i>	1			
		Beneficiários – BNF (Produto integrado ao NPC) <i>(in house)</i>	1			
		Sistema de Liquidação de Cartões – SLC <i>(in house)</i>	1			
		Sistema Controle de Garantia – SCG <i>(in house)</i>	1			
		Portabilidade da Conta Salário – PCS <i>(in house)</i>	1			
		Sistema de Pagamentos Instantâneos – SPI – PSTI (nuvem) ⁽¹⁾	1			

2.5. Quanto aos demais itens da proposta de preço, a área técnica atesta que estão aprovados e aderentes ao edital de republicação.

3. CONCLUSÃO

3.1. Face ao exposto, solicita-se atendimentos dos itens 2.2, 2.3 e 2.4, com o intuito de ser submetida a uma nova análise.

3.3. Por fim, esta área técnica devolve o referido processo à CPL e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.



Dallila Alves de Sousa
Superintendente


Maik André O. dos Santos
Gerente
Mat. 38389

Maik André Oliveira dos Santos
Gerente

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 21 Maio 2025, 09:45:08

Status: Assinado

Documento: PARECER PREGÃO ELETRÔNICO - 20.05.2025.Pdf

Número: 6c3d571e-ba4d-42e0-8007-193cf77f3ef0

Data da criação: 20 Maio 2025, 15:20:46

Hash do documento original (SHA256): bba4c26f25f656d6b5a526a37d33445740d01cfd8b527f066dd33f6592e3513d



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora

MAIK ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS

Data e hora da assinatura: 20/05/2025 15:27:40

Token: 514b6cad-ec72-44dc-8126-f8ad15bed691

Assinatura



Maik André O. dos Santos
Gerente
Mat. 36396

Maik André Oliveira dos Santos

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5591981899152

E-mail: masantos@banparanet.com.br

Localização aproximada: -1.371004, -48.447296

IP: 179.151.212.105

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/136.0.0.0 Mobile Safari/537.36

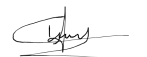
Assinado  via ZapSign by Truora

DALLILA ALVES DE SOUSA

Data e hora da assinatura: 21/05/2025 09:45:06

Token: 45e4758d-927f-4d70-826e-cb090a5025ce

Assinatura



Dallila Alves de Sousa

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5591980415625

E-mail: dasouza@banparanet.com.br

Localização aproximada: -1.374000, -48.401600

IP: 200.178.117.196

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/133.0.0.0 Safari/537.36 Edg/133.0.0.0

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 6c3d571e-ba4d-42e0-8007-193cf77f3ef0, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 6c3d571e-ba4d-42e0-8007-193cf77f3ef0. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.